

10 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Toffoli propõe ampliar a restrição do foro especial e Câmara instala comissão

Ministro do STF envia ofício a Cármen Lúcia pedindo que entendimento firmado sobre parlamentares seja estendido às demais autoridades

Letícia Casado  
e Angela Boldrini

BRASÍLIA O ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), encaminhou nesta quarta-feira (9) à presidente da corte, Cármen Lúcia, um ofício com proposta para ampliar a restrição do foro especial para todas as autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas federal, estadual e municipal.

A informação foi antecipada pela coluna Pánel.

Se aprovada, a restrição do foro pode atingir, por exemplo, o ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, investigado na corte por suposto crime ambiental e também por suposto recebimento de propina da Odebrecht nas obras da Trenurb (empresa de trens urbanos de Porto Alegre).

Esses processos podem ser remetidos à primeira instância no Rio Grande do Sul.

Toffoli apresentou duas propostas de súmula vinculante à decisão do Supremo. A primeira trata sobre estender a nova regra do STF, de foro exclusivamente para crimes praticados no exercício e em razão do cargo ou da função pública, para todas as autoridades, incluindo os três Poderes e o Ministério Público.

A segunda proposta é para derrubar as regras de foro especial determinadas pela Constituição de alguns Estados.

Durante o julgamento do foro especial, Toffoli propôs a ampliação da restrição, mas foi acompanhado apenas pelo colega Gilmar Mendes.

A súmula vinculante serve para impedir que juízes de outras instâncias decidam de forma diferente da jurisprudência firmada no Supremo.

Assim, quando em vigor, a súmula vincula toda a administração pública a adotar o entendimento da corte sobre o tema.

Mas ela só é editada após várias decisões repetidas no STF, que indicam uma consolidação do posicionamento do tribunal.

A edição, o cancelamento e a revisão de súmulas no Supremo devem ser aprovados por, no mínimo, 8 dos 11 ministros do Supremo, depois da manifestação da PGR (Procuradoria-Geral da República).

Sobre a proposta de súmula apresentada por Toffoli, os ministros Luiz Fux, Ricardo Lewandowski e Alexandre de Moraes disseram a jornalistas que ainda não haviam lido o documento. Nos bastidores, porém, ministros indicam que o caso não estaria “maduro” o suficiente para motivar a edição de uma súmula.

Fux destacou “uma questão técnica muito importante”: o Código de Processo Civil estabelece que só pode se firmar súmula em tese jurídica, “indicando os fundamentos do recurso que deram margem àquele entendimento”.

“Como essas matérias não foram julgadas, vejo com muita dificuldade em se sumular algo que não foi submetido ao debate das partes. Isso é uma regra constitucional. Vejo dificuldade nisso”, afirmou.

“Acho necessário um julgamento de casos referentes a outras categorias para se chegar a uma conclusão global e fixar uma súmula”, acrescentou. “A lei não permite que você em caso A fixe tese referente ao caso X. Haveria aí uma dissintonia entre tese e caso julgado.”

Segundo ele, a “melhor opção” seria o Legislativo “votar uma emenda e solucionar essa questão”.

“Ideologicamente é uma questão correta porque é baseada no princípio da igualdade, mas não pode ser fixada de forma atropelada. Há questões que vão precisar ser debatidas”, disse Fux. “Não se pode fixar uma súmula assim quando o tema está muito sem debate.”

Em resposta à decisão do tribunal, que na semana passada deu nova interpretação ao foro especial de deputados e senadores, a Câmara dos Deputados instalou a comissão especial destinada a analisar PEC (Proposta de Emenda Constitucional) que restringe o foro.

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

### Levantamento da Folha mostra cargos e pessoas com a prerrogativa de foro especial

O texto da Câmara, já aprovado no Senado em 2017, propõe restringir o foro de maneira mais ampla que a do STF: apenas para presidentes do Executivo, Legislativo e Judiciário.

Criada há cinco meses pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), a comissão especial instalada nesta terça é formada por 35 membros titulares e igual número de suplentes.

O deputado Diego Garcia (Podemos-PR) será o presidente, e Efraim Filho (DEM-PB), o relator.

Mesmo com a instalação da comissão, a PEC não deve ser aprovada neste ano porque, em primeiro lugar, a Constituição não pode ser emendada em período de intervenção federal, como ocorre hoje na segurança pública do Rio.

No Congresso há quem defenda que a intervenção seja suspensa para votar a PEC. A tese, no entanto, não tem força, já que em ano eleitoral os parlamentares ficam menos propensos a analisar propostas polêmicas.

Desde a semana passada, os ministros do Supremo remeteram 44 processos de seus gabinetes para outras instâncias do Judiciário.

No STJ (Superior Tribunal de Justiça), o ministro Luís Felipe Salomão baixou um processo, referente ao governador da Paraíba, Ricardo Coutinho e pretende discutir o assunto em sessão da Corte Especial, composta pelos 15 magistrados mais antigos do tribunal.



#### CANTINHO DA CONTAGEM

Há mais cargos do que pessoas com foro especial porque um mesmo juiz pode ocupar duas funções com a prerrogativa

Não foram contabilizados TRE-BA e TRT da 21ª Região (RN)

Os cargos considerados como oficiais gerais foram: Almirante-de-Esquadra, Vice-Almirante,

Contra-Almirante, General-de-Exército, General-de-Divisão, General-de-Brigada, Tenente-Brigadeiro, Major-Brigadeiro, Brigadeiro

STF modificou foro para deputados e senadores, restringindo-o a atos cometidos durante o mandato e em função dele

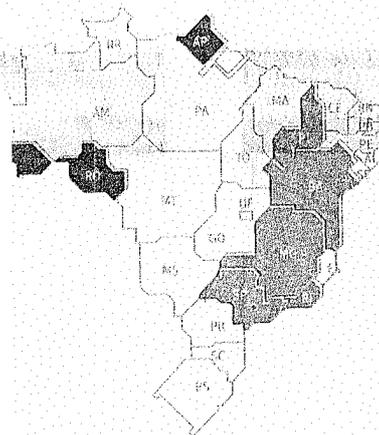
- Se o político deixar o cargo antes do fim do julgamento, a ação permanece no STF
- Se o político for reeleito, mantém o foro no Supremo

#### Proposta:

Ampliar essa modificação para demais autoridades com foro

Maiores quantidades de autoridades com foro	Juizes	24.671
	Membros do Ministério Público Estadual	11.471
	Prefeitos	5.570
	Membros da Defensoria Pública Estadual	3.149
	Membros do Ministério Público da União	2.551
	Procuradores do Estado	1.241
	Deputados estaduais	1.059
		<b>58.631</b>
		58.631 pessoas têm foro privilegiado
Outras autoridades com foro	Deputados Federais	513
	Senadores	81
	Oficiais Gerais das Forças Armadas	393
	Ministros do STF	11
	Governadores	27
	Presidente da República	1

#### O foro por estado



São Paulo	7.231
Bahia	6.840
Cargos federais	6.193
Rio de Janeiro	5.090
Minas Gerais	3.856
Piauí	3.252
Rondônia	397
Acre	393
Amapá	263

Já aprovada no Senado, emperrou na Câmara após aprovação na Comissão de Constituição e Justiça

#### Regras propostas:

Foro somente para presidente da República (e vice), da Câmara, do Senado e do STF

# FOLHA DE S. PAULO

## MÔNICA BERGAMO

**ANDAR  
DE CIMA**

**10 MAI 2018**

A limitação do foro privilegiado decidida pelo STF (Supremo Tribunal Federal) pode respingar em breve em magistrados de outras cortes superiores. O ministro Ricardo Lewandowski terá que julgar se mantém o arquivamento de investigação de compra de sentença que envolve três integrantes do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

**ESCADA** Antes de analisar o mérito do caso, Lewandowski terá que decidir se os crimes investigados se encaixam nas balizas do foro privilegiado ou se devem ser enviados à primeira instância.

**ANDAR DE BAIXO** Magistrados do STJ e do STF acreditam que o ministro deve manter o inquérito em suas mãos. Mas a simples discussão, em caso concreto, sobre a hipótese de magistrados de cortes superiores serem investigados e julgados por juízes de piso já provoca expectativa e desconforto entre eles.

**DENovo** A denúncia envolve os ministros Mauro Campbell, João Otávio Noronha e Napoleão Maia. Lewandowski já tinha decidido pelo arquivamento por falta de indícios de autoria e materialidade.

Mas a PGR (Procuradoria-Geral da República) pediu que ele reconsiderasse.

**TROTEIO**

“ Se a tese era a de que a gente deveria equalizar as relações, vamos manter juízes e promotores príncipes da República?”

Do ministro Gilmar Mendes, do STF, que defende estender a restrição do foro especial aos três Poderes, como propôs o colega Dias Toffoli

10 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Turma do STF rejeita pedido para libertar Lula

Para advogados, petista ainda pode apresentar recurso ao TRF-4; três de cinco ministros votaram contra o ex-presidente

Leticia Casado

BRASÍLIA A maioria dos ministros da segunda turma do STF (Supremo Tribunal Federal) negou pedido de liberdade feito pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Quatro dos cinco ministros que compõem o colegiado votaram contra o petista: Edson Fachin, Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski.

Ainda faltava votar até o fechamento desta edição o ministro Celso de Mello.

O plenário do Supremo, composto pelos 11 ministros, já julgou e negou um habeas corpus solicitado por Lula.

A votação do novo recurso vem sendo realizada desde sexta-feira (4) no plenário virtual do STF, uma plataforma eletrônica do tribunal que funciona 24 horas por dia.

Os votos são computados à medida em que os magistrados se manifestam. O prazo para os ministros votarem termina nesta quinta (10).

Se algum não votar, sua posição será computada como tendo acompanhado o relator.

Caso um dos magistrados queira levar a discussão para o plenário presencial, ele pode pedir vista.

Foi a primeira vez que Fachin remeteu à turma uma decisão sobre a prisão do ex-presidente.

Quando negou individualmente um habeas corpus pedido pela defesa do petista, o ministro do Supremo decidiu enviar o caso ao plenário,

composto pelos 11 magistrados. Por 6 votos a 5, os ministros negaram o habeas corpus.

Lula foi condenado em janeiro em segunda instância a 12 anos e um mês de prisão, pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex de Guarujá (SP).

O petista foi preso no dia 7 de abril, depois de ser condenado e de ter um recurso rejeitado pelo TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), a segunda instância da Lava Jato. Ele cumpre pena na sede da Polícia Federal, em Curitiba.

A defesa recorreu contra a prisão. De acordo com os advogados de Lula, ele ainda poderia apresentar outro recurso antes que o TRF-4 considerasse que a possibilidade de recorrer estava esgotada. Além disso, segundo a defesa, a ordem de prisão de Lula violou o entendimento do Supremo porque a corte teria tratado da detenção após condenação em segunda instância como possibilidade e não como regra geral e automática.

Relator da Lava Jato, Fachin remeteu o recurso para o plenário virtual. Ele já havia negado recurso anterior.

Ao se posicionar contrário ao prosseguimento da reclamação, Fachin afirmou que o plenário do STF decidiu que o cumprimento da pena por condenados em segunda instância "constitui regra geral".

Em seu voto, Lewandowski fez a ressalva de que é a favor da garantia constitucional da

presunção de inocência. Gilmar destacou que "ao determinar a execução antecipada, os tribunais de apelação devem fundamentar a medida, evitando-se, assim, a sua automaticidade".

"De todo modo, é de se destacar que a possibilidade de execução antecipada da pena, no específico caso do reclamante, foi apreciada e julgada pelo plenário desta corte", acrescentou.

# FOLHA DE S. PAULO

**Tucano**

**Fernando Capez**

**vira réu na  
'máfia da  
merenda'**

**10 MAI 2018**

SÃO PAULO O Tribunal de Justiça de São Paulo aceitou nesta quarta (9) denúncia contra o deputado estadual Fernando Capez (PSDB), ex-presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, acusado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso conhecido como "máfia da merenda".

Por 12 votos a 9, o Órgão Especial do tribunal decidiu receber a denúncia oferecida pelo Ministério Público paulista. Segundo o tribunal, o Órgão Especial ainda vai analisar o recebimento de denúncia contra os outros acusados no mesmo inquérito. Além de Capez, foram denunciadas oito pessoas.

Capez é acusado de pedir propina à Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar, pessoalmente e por meio de seus assessores, e de telefonar para a Secretaria Estadual de Educação para interferir em favor da cooperativa.

O escândalo veio à tona em 2016, na Operação Alba Branca, que identificou desvios em contratos da pasta do governo de Geraldo Alckmin (PSDB) e em prefeituras. O valor desviado seria de R\$ 1,11 milhão. O montante teria sido usado para pagar despesas da campanha de 2014 de Capez, segundo a acusação.

Capez nega ter cometido crimes e diz que não há provas contra ele.

10 MAI 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### **Negro aprovado em concurso geral para juiz não usará cota**

SÃO PAULO Um negro que tiver nota suficiente para passar em um concurso público para juiz no país não será beneficiado pelo sistema de cotas, mesmo que ele esteja inscrito como cotista. A decisão é do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Na prática, o candidato negro aprovado na ampla concorrência vai liberar sua vaga para os que estão na disputa como cotistas. Hoje, os concursos para magistrados reservam um mínimo de 20% das vagas para cotas raciais.

A decisão partiu de questionamentos de um edital que selecionou candidatos ao cargo de juiz substituto no Piauí em 2017. No certame, um candidato negro foi aprovado na concorrência geral. Concorrentes não cotistas pediram que ele fosse classificado na

cota e liberasse a vaga para os que não têm o benefício.

O relator do caso, o conselheiro Aloysio da Veiga, já havia sustentado a tese de que os negros aprovados na lista geral devem ser considerados na cota mínima de 20%. No julgamento do caso, a maioria dos conselheiros não seguiu o entendimento do relator e decidiu que um candidato negro com pontuação para passar na classificação geral do concurso público, sem recorrer ao benefício, não deve ficar limitado às cotas.

Desde 2015, os concursos públicos para juiz precisam reservar 20% das vagas para negros. No país, 51% da população é composta por pardos ou negros, porém, no Judiciário, essa participação é de apenas 15%, segundo censo realizado pelo CNJ.

# FOLHA DE S. PAULO

DO AQUIM FALCÃO

10 MAI 2018

## O índice de corrupção provável

Na ambição de adivinhar o futuro, marqueteiros, cientistas políticos, estatísticos e partidos inundam o mercado eleitoral com índices, taxas, indicadores de todas as espécies. Taxa de rejeição do candidato, índice de confiança no governo, índice de intenção de voto, taxa de recall etc.

Inexiste, porém, um índice de corrupção do candidato, o que seria importante. Pesquisas mostram que este ano talvez seja diferente.

Corrupção e violência podem, sim, ser fatores tão decisivos quanto os tradicionais: emprego, saúde, educação etc.

O que faria esse índice de corrupção subir ou descer? Três fatores devem ser considerados.

Primeiro, Judiciário, Polícia Federal e Ministério Público não têm respeito eleitoral a respeitar. Estarão plenamente ativos até as vésperas.

Segundo, muito antes do mensalão e da Lava Jato, o Ministério Público, a Polícia Federal e o Judiciário já recebiam denúncias de corrupção, improbidade, lavagem, tráfico de influência etc —isso em quase todos os setores da vida política, burocrática e econômica. Licitações, concessões, subsídios creditícios, paraísos fiscais. Sem falar na gestão dos fundos de pensão das estatais, crônica de bomba anunciada.

Historicamente, a estratégia de defesa de muitos potenciais acusados foi a de parar os processos na origem. Fazer arquivar, esquecer, prescrever ou engavetar. Houve até um “engavetador-geral” da República. Agora, não mais.

Grande parte das denúncias, inquéritos e processos parados pela metade ou as provas silenciadas no passado estão ainda disponíveis. Sem falar no tsunami de delações, leniências e confissões de agora.

Enfim, estamos diante de imensa biblioteca de denúncias a serem mais bem lidas pelos órgãos de controle.

Terceiro, o fato novo é que o Brasil agora quer ler. E as eleições são um momento oportuno.

Quando Aécio Neves se posicionou

presidenciável, seu passado veio à tona, por sua própria voz. Desistiu.

Efeitos eleitorais similares ocorrem com Jaques Wagner. Com Geraldo Alckmin e Paulo Preto. Com Michel Temer e Coronel Lima.

**É a transparência de um passado potencialmente ilícito que faz subir ou descer a taxa de corrupção provável do candidato.** O mesmo ocorrerá com candidatos estaduais e municipais, com forte efeito no voto.

Não se trata de vingança pessoal, ativismo judicial ou mesmo de partidização do MP. Os eleitores se deram conta de que os processos judiciais não terminados os fizeram votar em candidatos judicialmente limpos, mas de passado sujo.

Pela primeira vez nestas eleições, juizes, procuradores, policiais, professores, políticos, mídia investigativa, movimentos sociais, dentre outros, possibilitarão ao eleitor conectar o passado real com o futuro ideal.

Esta conectividade é a novidade eleitoral por excelência.

Não é, pois, aconselhável que candidatos com risco do passado corram, nem a partidos que os escolham. A candidatura estimula multibuscas na biblioteca dos processos diluídos.

A prescrição ou o “arquite-se” judicial não apagam sua memória —nem fatos, que podem agora se digitar nas urnas. Para o bem ou para o mal, dependerá do eleitor.

10 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Justiça ouve testemunhas-chave sobre lavagem de dinheiro na Publicano 5

Guilherme Marconi  
*Reportagem Local*

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, ouviu nesta quarta-feira (9) mais cinco testemunhas de acusação no âmbito da Publicano 5, na qual 52 réus são acusados de 42 fatos criminosos. Nesta fase o Ministério Público acusa o ex-auditor fiscal Luiz Antônio de Souza de arquitetar, mesmo de dentro da prisão, o esquema criminoso de cobrança de propina que havia sido desbaratado na Receita Estadual do Paraná. Isto é, com ajuda do seu advogado à época e de parentes e intermediários ele estaria extorquindo empresários ao exigir dívidas antigas para não incluí-los no acordo de delação que havia sido firmado com a Justiça.

De acordo com o promotor do Gaeco (Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado) Leandro Antunes, as últimas cinco testemunhas ouvidas em Londrina comprovariam fatos pontuais sobre o esquema de lavagem de dinheiro utilizado por meio de compra e venda de veículos em 2015. Três testemunhas confirmaram que os veículos questionados pelo Gaeco passaram pela venda de automóveis. "Eram

veículos pagos a título de propina", afirmou o promotor. Uma das testemunhas negou diante do juiz ter adquirido um Ford Hanger que estava em seu nome, mas sem sua anuência. "O MP quis demonstrar que a compra de veículos sem registro de compra e venda em nome dos réus era consequentemente uma forma de ocultar valores auferidos com a propina", ressaltou Antunes.

Segundo a denúncia do MP, coube à esposa de Souza, Daniela Feijó, executar muitas dessas interlocuções com as revendas. Duas testemunhas ouvidas ontem comprovaram contato com a ré. "A investigação demonstra que ela fazia pessoalmente a cobrança desses valores." Ainda segundo as investigações do Gaeco, após a venda dos bens, os terceiros adquirentes efetuaram o pagamento diretamente aos réus com quem negociaram e não aos proprietários que constam nos documentos de transferência. Ou seja, ocultando, com isso, a real propriedade dos bens ilícitamente adquiridos.

## PROCESSO

Depois de ouvir as 19 testemunhas de acusação, a Justiça inicia na sexta-feira (11)

as oitivas com as 160 testemunhas de acusação. Não há data marcada do interrogatório dos 52 réus que são acusados de extorsão, lavagem de dinheiro, falsidade ideológica, organização criminosa, corrupção ativa e passiva tributária. Os advogados de Luiz Antonio de Souza só irão se manifestar quando encerrar as fases de instrução.

Além do delator-mor da Publicano e seus familiares, nesta fase outros auditores fiscais da Receita e empresários do setor de frigoríficos estão entre os réus. No esquema, diversas estratégias eram usadas para enriquecimento ilícito de todo o grupo, dentre elas a constituição de empresas de fachada em nome de terceiros que possibilitariam a emissão de notas fiscais frias e a geração fraudulenta de créditos de ICMS (Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços). Todos os 52 réus respondem ao processo em liberdade.

10 MAI 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## STF diverge sobre proposta de Toffoli de restringir foro de todos

Agência Estado

Brasília - Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) divergem sobre a proposta de súmula vinculante apresentada pelo ministro Dias Toffoli, de restringir o foro privilegiado não só para deputados federais e senadores, mas a todas as autoridades, com base na decisão tomada pelo plenário na semana passada.

O ministro Alexandre de Moraes disse nesta quarta-feira, 9, que é "importante" a discussão sobre a proposta de súmula vinculante de Toffoli, apresentada à presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia.

"É importante diminuir o mais rápido possível a incerteza gerada por essa alteração", disse Moraes a jornalistas, ao chegar para a sessão plenária da Corte.

Para o ministro Marco Aurélio Mello, a sinalização do plenário, quando restringiu o foro para crimes cometidos durante o mandato e em função do cargo, foi "muito clara". O ministro destacou que o "sistema é único" e que os demais tribunais do País não podem interpretar a regra do foro de forma diferente do que foi entendido recentemente pela Corte Suprema.

Marco Aurélio destacou a remessa da ação contra o governador da Paraíba, Ricardo Coutinho (PSB), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça (STJ) para a primeira instância da Justiça. O ministro do STJ, Luís Felipe Salomão, ao tomar essa decisão, entendeu como parâmetro a restrição do foro definida pelo Supremo.

Dois outros ministros ouvidos em caráter reservado questionaram se há precedentes suficientes para a aprovação de súmula vinculante com este teor, e destacaram que a proposta abranje justamente a posição vencida no plenário, durante a votação da última quinta-feira. Naquela sessão, Toffoli votou para que a restrição se estendesse a todas as autoridades brasileiras, assim como para derrubar as prerrogativas de foro para agentes estaduais definidas somente por Constituições estaduais.

Antes de seguir para a análise do plenário, uma proposta de súmula vinculante atravessa um rito de tramitação, como passar pela avaliação da Comissão de Jurisprudência da Corte. Quando estiver pronta para votação dos 11 ministros, a proposta precisa de oito votos para ser aprovada.

10 MAI 2018

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### Condenados

Acatando recurso do Ministério Público, o Tribunal de Justiça condenou o ex-secretário de Estado da Fazenda na gestão 2000-2003 e ex-diretor-presidente da Copel na gestão do então governador Jaime Lerner, um doleiro e mais três réus pela prática de ato de improbidade administrativa, no caso conhecido como "Copel-Olvepar". O recurso de apelação foi interposto pelo MP contra a sentença de primeira instância, que havia absolvido os réus. A ação judicial envolve ilicitudes no procedimento administrativo de restituição de créditos ICMS em favor da empresa Olvepar S/A, no final de 2002.

#### Ressarcimento milionário

Os réus receberam as penas previstas na Lei de Improbidade: suspensão dos direitos políticos (entre cinco e oito anos, conforme o réu, no caso das pessoas físicas) e proibição de contratar com o poder público durante cinco anos. Além disso, deverão ressarcir solidariamente os danos causados ao erário, de R\$ 39,6 milhões. Foram condenados também a pagar multa civil de 20% do valor atualizado do dano.

MAZZA

#### Unimed

Decisão da 2ª Vara Federal em ação civil pública determina que a Unimed devolva parte das mensalidades cobradas a mais nos exercícios somados de 1993 e 1994. A empresa declara que já vem tentando esses contactos para a respectiva devolução.

# FOLHA DE LONDRINA Mexeram até mesmo na merenda das crianças

10 MAI 2018

**A**o invés de uma refeição saudável, uma bolacha e leite diluído em água. Essa foi uma das consequências de um forte esquema de desvio de recursos federais destinados à merenda escolar, uniformes e material didático em municípios dos Estados de São Paulo, Bahia, Paraná e no Distrito Federal. O crime veio a público nesta quarta-feira (9) após a Polícia Federal e a Controladoria-Geral da União deflagrarem a Operação Prato Feito. A maioria das cidades onde a fraude ocorria está no Estado de São Paulo - cerca de 30 localidades.

Após quatro anos de Lava Jato e a prisão de tantos políticos e empresários suspeitos, a Prato Feito poderia ser apenas mais um escândalo. Mas revoltam as evidências de que nem a já modesta merenda de escola pública passou ilesa pela bandidagem do colarinho branco. Denúncias mostram que além de servir uma bolacha com leite “enfraquecido”, os criminosos mandaram

“

*Além de servir  
uma bolacha com  
leite “enfraquecido”,  
os criminosos  
mandaram  
substituir carne  
por ovo*

substituir carne por ovo e em Araçatuba, no interior de São Paulo, as crianças teriam sido proibidas de repetir as refeições e começaram a receber “pratos feitos” - inspiração para o nome da operação.

O golpe pode chegar a R\$ 1,6 bilhão no total. O valor é alto. Mas o que mais espanta é a tranquilidade com que os corruptos passaram a mão no dinheiro destinado a um setor tão importante: o ensino fundamental. O dinheiro desviado foi repassado por meio do Programa Nacional de

Alimentação Escolar e há indícios de envolvimento de 85 pessoas: 13 prefeitos, 4 ex-prefeitos, 1 vereador, 27 agentes públicos não eleitos e outras 40 pessoas ligadas à iniciativa privada.

Como acontece em muitos escândalos de corrupção, os agentes públicos eram procurados com propostas de vantagens ilícitas em troca de benefícios em contratos e processos de licitação. A polícia calcula que o cartel operava há pelo menos 20 anos no desvio do dinheiro público. A polícia cumpriu mandados de busca e apreensão na casa e gabinete dos prefeitos das cidades de 13 municípios de São Paulo. Buscas também foram feitas em Curitiba, Salvador e Brasília. Agentes públicos já estão afastados preventivamente e houve a suspensão de 29 contratos com o poder público. Se comprovado o esquema criminoso, os envolvidos podem ser condenados por fraude a licitações, associação criminosa, corrupção ativa e corrupção passiva, com penas que variam de um a 12 anos de prisão. Um esquema gigantesco que espanta e causa indignação. Nem a merenda escapa.

10 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

# PF afasta tese de doação eleitoral na Prato Feito

Em relatório à Justiça Federal, polícia crava esquema de propina em operação que apura desvios de recursos da União para a educação envolvendo prefeituras em SP, PR, DF e BA

São Paulo – A Polícia Federal (PF) se antecipou a uma usual versão de gestores públicos e descartou na Operação Prato Feito a tese de que valores de propinas eram repassados para doações eleitorais. Em relatório à Justiça Federal, a PF em São Paulo crava que “diante dos elementos probatórios colhidos, restou claro que o pagamento de vantagem indevida, em sua maior parte em espécie, não constituiu uma doação à campanha eleitoral”.

A tese de caixa 2 tem sido comumente empregada pelas defesas de deputados e senadores que caíram na malha fina da Operação Lava Jato e outras. Com esse argumento, políticos tentam se desvencilhar de acusações criminais por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e outros delitos punidos com penas pesadas. Alegam que o dinheiro foi repassado para seus partidos e declarados à Justiça Eleitoral.

A Operação Prato Feito foi deflagrada nesta quarta-feira, 9. Os agentes cumpriram 154 mandados de busca e apreensão, além de afastamentos preventivos de agentes públicos e decisões de suspensão de contratação com o poder público referentes a 29 empresas e seus sócios.

A grande missão da PF, em parceria com a Controladoria-Geral da União, visa desarticular cinco grupos criminosos suspeitos de desviar recursos da União destinados à educação em municípios paulistas, 30 ao todo - a PF pediu a prisão de empresários, lobistas e servidores públicos por supostas fraudes em contratos que somam R\$ 1,6 bilhão.

De acordo com a Polícia Federal, cinco grupos criminosos são suspeitos de desviar recursos da União para a educação, contatando prefeituras por meio de lobistas, para direcionar licitações de fornecimento de recursos federais para a educação destinados ao fornecimento de merenda escolar, uniformes, material didático e outros serviços.

“Tivemos registro, ao longo desses anos, de fornecimento, às vezes no lanche para as crianças, de uma bolacha Maizena com leite diluído, suco substituindo leite, áudios de empresários que falavam ‘corta-a carne, fornece ovos todos os dias para essas crianças’. Isso causa uma indignação”, afirmou a chefe da Prato Feito, delegada da PF Melissa Maximino Pastor.

## MANDADOS

Tietê, em São Paulo, é a cidade com maior número de mandados de busca e apreensão da

Operação Prato Feito. Logo depois, a capital São Paulo teve 14 mandados cumpridos. Dos 154 mandados anunciados, apenas quatro não são no Estado: dois em Curitiba, um em Brasília e um em Salvador.

Ao menos 85 pessoas estão envolvidas nos esquemas: 13 prefeitos, 4 ex-prefeitos, 1 vereador, 27 agentes públicos não eleitos e outras 40 pessoas da iniciativa privada, segundo a PF.

“Os áudios são uníssonos no sentido de que o dinheiro não visa ao apoio à campanha de determinado candidato sem qualquer contraprestação, mas unicamente à obtenção de um contrato público”, alertou a delegada Melissa Maximino Pastor, da Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros, braço da PF em São Paulo.

“O valor é pago em dinheiro por meio de terceiros para dificultar seu rastreamento e vinculação do agente público corrupto ao empresário corruptor”, segue relatório da PF levado à Justiça Federal. “Assim, não há dúvidas de que não se trata de uma mera doação não declarada à Justiça Eleitoral.”

**CONTINUA**

**10 MAI 2018**

**FOLHA DE LONDRINA**  
**CONTINUAÇÃO**

“Quanto às Prefeituras, como o objetivo é a apreensão de elementos que visam à comprovação dos crimes de fraude em procedimentos licitatórios, fraude à execução dos contratos, corrupção e tráfico de influência, os mandados podem se restringir aos setores de Licitações e Contratos e a salas dos agentes públicos”, argumentou a PF.

10 MAI 2018

# FOLHA DE LONDRINA



- Cadê a merenda escolar, Chapeuzinho?
- Os corruptos chegaram primeiro, seu Lobo...

10 MAI 2018

# BEMPARANÁ

#CASO COPEL-OLVEPAR

## TJ condena réus à restituição de R\$ 39,6 mi

Acatando recurso do Ministério Público, o Tribunal de Justiça do Paraná condenou o ex-secretário de Estado da Fazenda na gestão 2000-2003 e ex-diretor-presidente da Companhia Paranaense de Energia (Copel), Ingo Hubert, o doleiro Alberto Youssef e mais três réus (incluindo uma empresa) pela prática de ato de improbidade administrativa, no caso conhecido como "Copel-Olvepar". O recurso de apelação foi interposto pelo MPPR contra a sentença de primeira instância, que havia absolvido os réus. A ação judicial envolve ilicitudes no procedimento administrativo de restituição de créditos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em favor da empresa Olvepar S/A, no final de 2002 (veja abaixo).

Os réus receberam as pe-

nas previstas na Lei de Improbidade: suspensão dos direitos políticos (entre cinco e oito anos, conforme o réu, no caso das pessoas físicas) e proibição de contratar com o poder público durante cinco anos. Além disso, deverão ressarcir solidariamente os danos causados ao erário, de R\$ 39,6 milhões (valor que deverá ainda ser acrescido de correção e juros de mora). Foram condenados também a pagar multa civil de 20% do valor atualizado do dano.

Em 2002, uma empresa que tinha crédito de R\$ 15 milhões a receber da Óleos Vegetais Paraná S/A (Olvepar) aceitou como pagamento crédito de ICMS que a Olvepar tinha com o Estado do Paraná. A Copel comprou então créditos de ICMS da Olvepar, com desconto, no montante de R\$ 39,6 milhões. xou de pagar ao Estado).

10 MAI 2018

## BEMPARANÁ

# Em 13 anos, casos de violência contra a criança crescem 151% em Curitiba

Em 2017, Hospital Pequeno Príncipe atendeu 607 ocorrências.

Crise do País colabora com o problema, diz especialista

Rodolfo Luis Kowalski

Os casos de violência contra a criança estão em alta em Curitiba. Prova disso é que o Hospital Pequeno Príncipe (HPP), referência no atendimento pediátrico e integrante da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente na Capital, registrou desde 2004 um crescimento de 151% nas notificações, alcançando um nível recorde no ano passado.

Só em 2017 chegaram para atendimento ao Pequeno Príncipe 607 crianças e adolescentes por suspeita de violência, uma média de cinco casos a cada três dias. O número é bem maior do que o registrado em 2004, quando haviam sido 241 casos notificados, e aponta ainda uma alta de 13,9% na comparação com 2016, quando o hospital havia atendido 533 jovens em situação com suspeita de violência.

De acordo com Daniela Prestes, psicóloga responsável pelos atendimentos no Hospital Pequeno Príncipe, os números indicam não apenas uma redução na subnotificação (ou seja, no número de casos que não são denunciados ou descobertos). Segundo ela, o momento de crise que o país atravessa acaba impactando nas estatísticas, elevando não apenas os casos de violência contra a criança.

“Infelizmente, temos visto do ano passado para cá o aumento da violência como um todo, não apenas da violência contra a criança. E o que observamos é que pode ser realmente um problema social, porque toda essa questão socioeconômica e cultural também interfere na alteração dos ânimos”, aponta a especialista.

Do total de casos de 2017, 66,4% das vítimas eram meninas e 30% das crianças tinham até dois anos de idade. Sobre os tipos de violência, 52,2%

dos casos eram de agressão sexual; 28,3%, negligência; e 13,3%, física. Em 28,8% dos casos, não era a primeira vez que o paciente sofria violência e 142 crianças precisaram de internamento hospitalar. Mas o que mais chama a atenção é o fato de em 72% das vezes a violência ser praticada por alguém da própria família (em 21,8% dos casos, o próprio pai ou a mãe).

“Não há uma explicação única definida para essas situações, são muitas possibilidades. O que levantamos é que a relação de violência é uma relação de poder, onde uma pessoa toma outra e não coloca aquele que é agredido num lugar de sujeito. Ele é um objeto, como se fosse uma coisa para satisfazer as suas vontades”, afirma a psicóloga, destacando ainda que a sociedade como um todo deve se unir para enfrentar a questão. “É responsabilidade de toda sociedade proteger estas crianças e adolescentes.”

**CONTINUA**

# BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

10 MAI 2018

## CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA

2017	607
2016	533
2015	415
2014	378
2013	373
2012	315
2011	374
2010	333
2009	278
2008	354
2007	305
2006	282
2005	286
2004	241



Fonte: Hospital Pequeno Príncipe

## "Não fique em silêncio. Denuncie", incentiva nova campanha

No próximo dia 18 é lembrado em todo o país o Dia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. A data, que reforça a importância do cuidado e da proteção de meninos e meninas por toda a sociedade, bem como a denúncia da suspeita de maus tratos, é ainda reforçada pela Campanha Pra Toda Vida, realizada há 12 anos pelo Hospital Pequeno Príncipe.

Neste ano, o mote da campanha é "Não fique em silêncio diante deste problema. Junte-se a nós, denuncie e amplie essa rede de proteção". Segundo o hospital, o objetivo é reforçar a ideia de que o cuidado e a proteção das crianças e adolescentes são de responsabilidade de toda a sociedade, e que em uma atuação conjunta é possível transformar a vida de cada um deles.

### Como denunciar

Os casos de agressão podem ser informados anonimamente ao Disque-Denúncia Nacional, pelo número 100, ou ao Disque-Denúncia Estadual, no 181. Também é possível buscar auxílio na sede do Nucria, na Av. Vicente Machado, 2560, no Centro de Curitiba. Nos casos mais graves de violência, é possível pedir à Justiça uma medida protetiva, recurso que permite a retirada da vítima do local onde é alvo da violência ou que o acesso do agressor a essa criança seja restringido.

10 MAI 2018

## BEMPARANÁ

# Meurer pede adiamento de análise de ação penal no STF

Para os advogados do parlamentar, o quórum incompleto da turma, em função da viagem do ministro Dias Toffoli, vislumbra “presumível prejuízo” à defesa

Réu da primeira ação penal da Lava Jato a ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o deputado federal Nelson Meurer (PP-PR) pediu, ontem, o adiamento da análise de seu processo pela Segunda Turma da Corte, que acontece na próxima terça-feira, 15.

Para os advogados do parlamentar, o quórum incompleto da turma, em função da viagem do ministro Dias Toffoli, vislumbra “presumível prejuízo” à defesa do deputado. Quem irá analisar a solicitação é o ministro relator do caso, Edson Fachin.

Com o pedido para que os cinco ministros da turma participem do julgamento, Meurer busca maiores chances de contar com ao menos dois votos pela sua absolvição, explicam os advogados. No cenário em que é condenado, mas consegue pelo menos duas posições favoráveis ao réu, a defesa do deputado poderá apresentar os embargos infringentes à Corte, tipo de recurso que pode reformar



Meurer: alvo da Lava Jato

a sentença.

Os advogados citam o entendimento firmado quando o plenário da Corte julgou, em abril, o caso do deputado afastado Paulo Maluf (PP-SP), e decidiu sobre o cabimento dos embargos infringentes.

“Com efeito, naquela ocasião, firmou-se o entendimento que são admissíveis embargos infringentes contra decisão majoritária de qualquer das turmas deste Tribunal, proferida em ação penal originária, des-

de que haja dois votos vencidos em favor do réu”, destaca a defesa.

Os advogados pedem que o julgamento seja adiado por uma sessão. Se Fachin aceitar, a análise do caso pode ser remarcada para o dia 22 maio. O ministro Dias Toffoli participará do VIII Fórum Jurídico Internacional de São Petersburgo, na Rússia, entre os dias 12 e 21 de maio. Além de Fachin e Toffoli, Ricardo Lewandowski, Celso de Mello e Gilmar Mendes compõem a Segunda Turma.

**Réu** - O parlamentar se tornou réu em junho de 2016, quando a Segunda Turma aceitou a denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR). Segundo a PGR, teriam sido feitos pelo menos 161 repasses ao PP e ao deputado, que totalizaram R\$ 357,9 milhões, entre 2006 e 2014, em esquema envolvendo o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef. O inquérito chegou à Suprema Corte em março de 2015.

### Deltan alerta sobre decisão do Foro

A possibilidade de que a restrição do foro parlamentar não atinja mandatos anteriores de parlamentares que foram reeleitos é uma possibilidade que pode esvaziar o mérito da decisão e que preocupa os integrantes da Lava Jato, afirmou, ontem, o procurador Deltan Dallagnol. Para ele, é importante que o plenário do Supremo analise essa questão o mais breve possível. “Muitas pessoas comemoraram a restrição do foro, mas o Supremo não definiu o que entendia por mandato, se era o atual ou também os anteriores”, disse o procurador. “Se ficar decidido que casos anteriores a 2015, quando houve reeleição, não vão para a primeira instância, essa decisão é algo como dar com uma mão e tirar com a outra. Os casos da Lava Jato que estão hoje no STF foram cometidos por senadores e deputados durante mandatos anteriores ao atual.”

# O ESTADO DE S. PAULO

## Greca vai à Justiça contra acampamento

O prefeito de Curitiba, Rafael Greca (PMN), afirmou ontem em entrevista à *Rádio Eldorado* que pediu à Justiça Federal para que os militantes que acampam perto da sede da Polícia Federal em solidariedade ao ex-presidente Lula, condenado e preso na Operação Lava-jato, sejam retirados de lá.

“O prédio da PF não é uma penitenciária e a Justiça não pode violar a lei. Conversei com desembargadores do TRF-4 de Porto Alegre e fui muito bem recebido”, disse Greca. “O município merece respeito da Justiça Federal, mas Justiça tem seu tempo e talvez por isso os prédios caíam em SP por abandono.”

Ainda de acordo com o prefeito curitibano, o monitoramento feito pela Polícia Militar do Paraná e pela Guarda Municipal para manter a segurança do local, onde já houve um ataque a tiros que deixou ao menos dois feridos, custa cerca de R\$ 10 mil por dia.

“Temos um monitoramento da PM e da Guarda, isso custa dinheiro, mas os ânimos estão acirrados. O PT e o MST colocam em antipatia a população civil de Curitiba”, disse. “Tudo que for preciso para proteger os moradores eu vou fazer. A Justiça não tem direito de criar desarmonia na minha cidade.”

Desde que Lula foi preso no dia 7 de abril, militantes do PT, MST, CUT e outros movimentos sociais acampam perto da sede da PF em vigília pela libertação do ex-presidente. O local tem recebido visitas de líderes do PT e de outros partidos. Semana passada, um delegado da PF invadiu a área onde ficam os manifestantes e quebrou equipamentos de som.

### ● ‘Acirrados’

“Temos um monitoramento da PM e da Guarda (*Municipal*), isso custa dinheiro, mas os ânimos estão acirrados.”

**Rafael Greca (PMN)**

PREFEITO DE CURITIBA

10 MAI 2018

10 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

# STF forma maioria para manter Lula preso

Quatro dos cinco ministros que formam a Segunda Turma da Corte já rejeitaram recurso do petista; só falta o voto do decano Celso de Mello

**Andreza Matais**

**Rafael Moraes Moura**

**Amanda Pupo** / BRASÍLIA

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria para negar o recurso apresentado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para reverter a sua prisão. A informação foi antecipada pela *Coluna do Estadão*. Quatro dos cinco ministros do colegiado já votaram contra o pedido.

O ministro Ricardo Lewandowski, no entanto, acompanhou o posicionamento do relator, Edson Fachin, “com ressalvas”, alegando ser a favor da garantia constitucional da presunção de inocência.

Participam da votação eletrônica, além de Fachin e Lewandowski, Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Celso de Mello – o decano é o único que ainda não votou. Como o acesso ao ambiente de julgamento é remoto, a apresentação dos votos pode ocorrer a qualquer momento dentro do prazo.

Se todos os ministros votarem antes da data final, o resultado será conhecido previamente – mas isso só acontecerá quando o último dos ministros, no caso Celso de Mello, apresentar sua posição. O julgamento, no plenário virtual, começou na sexta-feira passada e deve ser concluído hoje até as 23h59. Caso haja algum pedido de vista ou destaque de algum ministro, o processo sai do ambiente virtual.

Em seu voto, Gilmar Mendes apontou que a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância “passou a ser conduzida como obrigatoriedade” e destacou a sua posição pes-

soal de se aguardar uma condenação pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), o que seria “um marco mais seguro quanto à formação da culpa”.

Gilmar, no entanto, defendeu o “princípio da colegialidade”, ao lembrar que o plenário do Supremo decidiu rejeitar no mês passado o habeas corpus de Lula, que tentava evitar a prisão até o esgotamento de todos os recursos ou até uma decisão final do STJ.

Lula foi condenado a 12 anos e um mês de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, no processo envolvendo o triplex no Guarujá. Como a ação já foi analisada pela segunda instância da Justiça, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), a prisão do petista foi decretada. Após decisão do juiz federal Sérgio Moro, Lula se entregou à PF no dia 7 de abril.

A defesa de Lula entrou com reclamação no Supremo em que alega que a prisão é ilegal e não fundamentada. Para os advogados do petista, a segunda instância ainda não exauriu no processo de Lula. A defesa argumenta que a jurisdição do TRF-4 somente se esgota quando o tribunal se desvencilhar de qualquer decisão em relação aos recursos extraordinários.

O TRF-4 é responsável por admitir o recurso especial, que é analisado pelo Superior Tribunal de Justiça, e o recurso extraordinário, julgado no STF. Esses recursos já foram apresentados no tribunal de segunda instância.

10 MAI 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## Tribunal aceita denúncia e torna Fernando Capez (PSDB) réu na 'Máfia da Merenda'

O Tribunal de Justiça de São Paulo aceitou a denúncia contra o deputado Fernando Capez (PSDB), ex-presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso que ficou conhecido como a Máfia da Merenda, que se instalou em ao menos 30 prefeituras e na Secretaria da Educação, segundo a denúncia. O Ministério Público afirma que Capez outros réus receberam R\$ 1,1 milhão em propinas, geradas “pelo superfaturamento do



preço da mercadoria alienada a Secretariã da Educação”. O procurador Gianpaolo Smanio cobra R\$ 2,2 milhões, o dobro da propina que teria sido paga. O deputado não respondeu aos contatos da reportagem.

### Deputado tenta adiar análise de inquérito

Réu da primeira ação penal da Lava Jato a ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o deputado federal Nelson Meurer (PP-RP) pediu, ontem, o adiamento da análise de seu processo pela Segunda Turma da Corte, que acontece na próxima terça-feira. Para os advogados do parlamentar, o quórum incompleto da turma, em função da viagem do ministro Dias Toffoli, vislumbra “presumível prejuízo” à defesa do deputado. Quem irá analisar a solicitação é o ministro relator do caso, Edson Fachin.

### PGR pede 60 dias para investigar Eunício e Maia

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu a prorrogação por 60 dias do inquérito que investiga os presidentes da Câmara e Senado, Rodrigo Maia e Eunício Oliveira, além dos senadores Renan Calheiros (MDB-AL) e Romero Jucá (MDB-RR) e o deputado Lúcio Vieira Lima (MDB-BA). O inquérito apura suspeitas de que executivos da Odebrecht negociaram com os parlamentares vantagens indevidas em troca da elaboração, aprovação e promulgação de três medidas provisórias.

### Justiça manda prender Carlinhos Cachoeira

Quatro dias depois de o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidir pela execução imediata da pena de seis anos e oito meses imposta a Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira, a juíza Simone Rolim, da 29.ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, expediu mandado de prisão contra o contraventor. Cachoeira está em prisão domiciliar, em Goiânia, em função de outra acusação.

### Justiça mantém Sérgio Cabral preso em Bangu 8

O pedido de transferência do ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB) da Penitenciária Pedrolino Werling de Oliveira, a Bangu 8, foi indeferido ontem pelo juiz da Vara de Execuções Penais (Vep), Rafael Nóbrega. A defesa de Cabral alega “tratamento discriminatório” em relação aos demais presos da Operação Lava Jato, além de sofrer ameaça de detentos milicianos e ex-policiais.

6 ANOS  
E OITO MESES DE  
PRISÃO FOI  
A CONDENAÇÃO  
DE CACHOEIRA

10 MAI 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

# Justiça nega pedidos de empreiteiras e libera licitação no CE

Obra do metrô de Fortaleza, orçada em R\$ 1,7 bi, era questionada por Camargo Corrêa, Queiroz Galvão e Acciona

**Renata Agostini**

A Justiça negou ontem pedidos de empreiteiras que tentavam impedir o governo cearense de realizar licitação para obras de expansão do metrô de Fortaleza, um projeto orçado em R\$ 1,7 bilhão. Com as decisões judiciais, a entrega dos envelopes com propostas ocorrerá hoje.

O cronograma pôde ser mantido após o Tribunal de Justiça do Ceará indeferir mandados de segurança impetrados pelas empreiteiras Camargo Corrêa Infra, Queiroz Galvão e pela empresa espanhola Acciona.

As empresas brasileiras apontavam falhas no edital e pleiteavam a suspensão do certame sob risco de o projeto só parar de pé no futuro à base de aditivos. Já a Acciona tentava obter direito de retomar a obra.

O novo trecho do metrô de Fortaleza deveria ser entregue este ano, mas o empreendimento enfrentou problemas em série e está parado há anos. O contrato foi vencido em 2013 pelo consórcio formado por Acciona e Cetenco. No ano seguinte, a Cetenco desistiu de seguir no projeto, afirmando que não estava recebendo pagamentos.

A Construtora Marquise, que havia perdido a licitação, foi convidada a substituí-la. Os problemas com pagamentos e o andamento da obra seguiram. Até que, neste ano, o Estado do Ceará, governado por Camilo Santana (PT), decidiu rescindir o contrato com Acciona e Marquise – sob protesto do consórcio – e licitar novamente o projeto.

● **Concorrência à vista**

**R\$ 1,7 bi**

é o orçamento previsto para as obras do trecho leste do metrô de Fortaleza; os envelopes com as propostas serão entregues hoje por empresas interessadas

O valor alto da concorrência logo chamou a atenção das grandes construtoras que, abatidas pela Lava Jato, ainda tentam se recuperar de grave crise. Mas o certame virou alvo de disputa.

A Camargo Corrêa pedia a suspensão da concorrência para revisão do projeto básico, afirmando que ele estava defasado e que a autora do projeto, a MWH, fora apontada em seu acordo de leniência como parte de tentativa de fraude na licitação de 2013. A Queiroz Galvão, que ingressou ontem com mandado de segurança, também apontou impropriedades no edital e ausência de esclarecimentos por parte do governo sobre detalhes do projeto. Já a Acciona, outra que buscou a Justiça ontem, pleiteava o direito de seguir com a obra.

A Secretaria da Infraestrutura do Governo do Ceará disse que, para viabilizar a retomada da obra, teve de mudar o escopo original e reduzir a extensão do projeto e, por isso, rescindiu o contrato. Afirmou ainda que os questionamentos feitos por interessados foram respondidos.

Procuradas, Acciona e Queiroz Galvão não comentaram. A Camargo Corrêa Infra disse que respeita a decisão do Tribunal de Justiça do Ceará e que está comprometida em contribuir com “transformação da maneira de fazer negócios no Brasil, pautada pela transparência e pela integridade”.

10 MAI 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## Justiça suspende cobrança de dívidas de Viracopos

Decisão de juíza de Campinas também paralisa processo de extinção da concessão do terminal

### Renée Pereira

A concessionária Aeroportos Brasil, que administra o Aeroporto de Viracopos, em Campinas, conseguiu ontem na Justiça um alvará que suspende o processo de caducidade (extinção da concessão) e todas as cobranças feitas pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) até que o pedido de recuperação seja apreciado. A decisão inclui os R\$ 211 milhões de outorgas não pagas e uma multa de R\$ 60 milhões por obras atrasadas, além de outras cobranças no mercado.

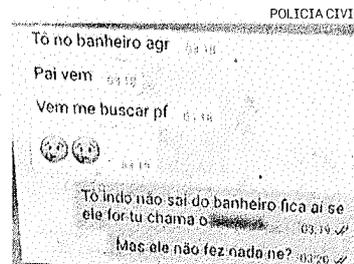
Segundo a juíza Bruna Marchese e Silva, da 8ª Vara Cível de Campinas, a decisão é válida até que o pedido de recuperação judicial seja apreciado pela Justiça. A justificativa é que, apesar da crise financeira, a concessionária manteve o “padrão operacional de prestação do serviço, o que demonstra a necessidade de preservação da empresa para continuação do transporte aéreo de passageiros e cargas”. Além disso, diz a juíza, a companhia teme que a não suspensão da execução da multa e do processo de caducidade “venha a

ocasionar o encerramento das atividades empresariais a qualquer momento”, o que causaria “prejuízo irreparável não só às devedoras (acionistas), mas também ao interesse social”.

No domingo, a Aeroportos Brasil, formada por TPI, UTC e a francesa Egis, entrou com um pedido de recuperação judicial. A empresa, que está sendo assessorada pela Starboard, empresa especializada em reestruturação de empresa, tem uma dívida de R\$ 2,9 bilhões, sendo 90% desse montante envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

## Padre é condenado a 33 anos por estupro de adolescentes em Santa Catarina

O padre Marcos Roberto Ferreira foi condenado a 33 anos, 2 meses e 6 dias de prisão, em regime fechado pelo crime de estupro de vulnerável. Os abusos em análise ocorreram em maio do ano passado, em Santa Catarina, quando o sacerdote, de 37 anos, levou cinco crianças e adolescentes para um retiro em Joinville. As vítimas da ação julgada na última segunda-feira são dois adolescentes, de 12 e 13 anos, um deles afilhado do réu. O padre também recebeu senten-



ça de 2 anos e 4 meses de prisão em regime semiaberto por ter dado bebida alcoólica a crianças e adolescentes. A defesa do suspeito nega as acusações e informa que vai recorrer da decisão.

# JORNAL DO ÔNIBUS 10 MAI 2018

## Justiça manda prender delegado de Matinhos

O delegado titular de Matinhos, Max Dias Lemos, virou réu ontem pelos crimes de tráfico de drogas e peculato (subtração ou desvio no uso de cargo público). O juiz que aceitou a denúncia, Ricardo Jose Lopes, também determinou a prisão preventiva dele. Conforme o MP, o delegado desviou 417 gramas de cocaína do depósito de delegacia, produto de apreensão, e levou para a casa dele. Parte da droga foi encontrada durante o cumprimento de um mandado de

busca e apreensão, em janeiro.

À polícia, Lemos disse que usava a droga para estudar. No entanto, para os promotores, ele comercializava a cocaína, já que uma parte do que foi desviado não foi encontrada e na casa dele foram encontrados tubos comumente usados para o tráfico. "É incompatível para simples uso do entorpecente, cuja quantidade indica que também deve ter alienado (fornecido), ao menos boa parte da droga", diz a denúncia. ■



Arquivo/ANPR

Delegado já havia sido preso por soltar presos mediante o pagamento de propina



O juiz Melek alertou para a responsabilidade das testemunhas

## Testemunhas são presas por mentir em audiência

Duas testemunhas de defesa da empresa PR Logística foram presas em flagrante durante uma audiência de uma ação trabalhista nesta terça-feira (8) em Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba. Segundo o juiz Marlos Augusto Melek, a dupla é suspeita de praticar falso testemunho.

Durante a audiência, o juiz apresentou um áudio de outra representante da empresa que foi juntado ao processo a pedido do empregado que entrou com a ação. O áudio, conforme o juiz, contrariou a versão dada pelas testemunhas sobre a rotina

de pagamento de horas extras e comissões aos funcionários. E esse seria motivo para ordenar as prisões em flagrante.

"Pra restabelecer a ordem e devolver a dignidade da parte que estava sendo prejudicada com a falta de verdade que estava acontecendo no processo, julguei mais adequado, naquele momento, de forma extrema, mas necessária, pra devolver a dignidade para as partes e também para a Justiça, a decretação da prisão em flagrante por crime de perjúrio e falso testemunho", explicou Melek. ■

JORNAL DO ÔNIBUS 10 MAI 2018

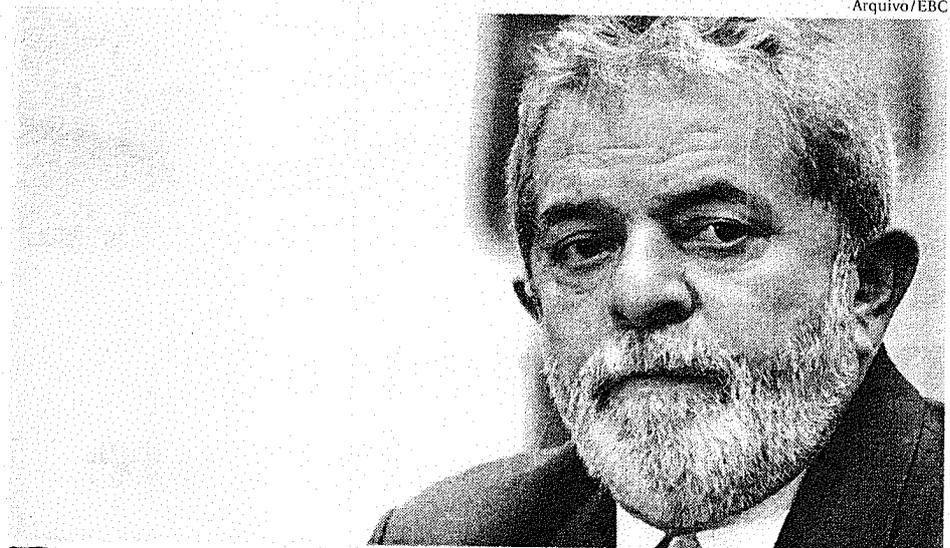
# Turma do STF rejeita liberdade para Lula

Quatro de cinco ministros já rejeitaram pedido do ex-presidente



A maioria dos ministros da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) votou contra conceder liberdade ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, preso desde o mês passado. O julgamento, em plenário virtual, começou no último dia 4 e deve ser concluído hoje, com o voto de Celso de Mello. Já votaram contra a liberdade de Lula os ministros Edson Fachin (relator), Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski.

Lula foi condenado pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região (TRF-4), segunda instância da Justiça responsável pela Lava Jato, a 12 anos e 1 mês de prisão, em regime inicialmente fechado. A condenação se deu no processo



Arquivo/EBC

■ Lula está preso desde o dia 7 de abril, por decisão do juiz Sérgio Moro

relacionado ao triplex em Guarujá (SP). Lula se diz inocente.

A defesa do ex-presidente recorreu argumentando que a prisão não

poderia ter sido decretada pelo juiz Sérgio Moro em 5 de abril uma vez que ainda havia embargos de declaração pendentes de análise no TRF-4. Responsável por

analisar o pedido, Edson Fachin negou por considerar que a existência de embargos de declaração pendentes não impede a execução da pena. ●

## Toffoli propõe restrição de foro para todas as autoridades

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), quer expandir para todas as autoridades com prerrogativa de foro especial, das três esferas de poder, o alcance da decisão do plenário da Corte que restringiu o foro privilegiado para deputados e senadores.

Toffoli propôs ontem a edição pelo STF



Arquivo/EBC

■ Toffoli quer "eliminar controvérsias" na discussão do foro

de duas súmulas vinculantes, norma expressa em um enunciado breve que obriga todo o Judiciário a seguir o entendimento em seus julgamentos. Segundo o ministro, a medida é necessária para garantir "segurança jurídica" e "eliminar controvérsias" nas diversas instâncias sobre o foro. ●

10 MAI 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Dallagnol diz que STF deve esclarecer o foro

O procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato, em Curitiba, disse ontem (9), em São Paulo, que a decisão sobre a restrição do foro privilegiado para deputados federais e senadores precisa ser esclarecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sob risco de

virar uma decisão em que se “dá com uma mão e se tira com a outra”.

“Muitas pessoas comemoraram essa decisão do foro [pelo Supremo Tribunal Federal] como se fosse resolver o problema da Lava Jato, mas essa decisão não explicitou algo que é essencial, o de definir se os casos dos po-

líticos investigados pela Lava Jato vão continuar no Supremo ou entrar na primeira instância. A questão é, no caso de crimes investigados antes da reeleição do deputado ou senador, esses casos vão ser enviados para a primeira instância ou permanecerão no Supremo Tribunal Federal? Isso não foi

decidido”, disse a jornalista, após palestra em um evento na capital paulista.

Segundo o procurador, é preciso definir o conceito de mandato, de como ele é entendido nessa decisão, para que os políticos reeleitos possam responder pelos crimes cometidos no mandato anterior em primeira instância. ●

## **Donos de bingo ilegal devem pagar R\$ 100 mil de dano moral coletivo**

Um grupo de exploradores de bingo em Presidente Prudente (SP) foi condenado a pagar R\$ 100 mil de indenização por dano moral coletivo pelo exercício ilegal da atividade. Conforme a decisão da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o direito à indenização se configura no momento em que a atitude do agente ultrapassa os limites do tolerável e atinge valores próprios da coletividade.

“Os jogos de azar atingem a estabilidade da sociedade ao tempo em que são viciantes, comprometem a saúde pública e com isso tem o poder de desestruturar as famílias que compõem aquela comunidade, exercendo forte influência negativa na economia e, portanto, a sua prática enseja o pagamento de verba indenizatória a título de dano moral coletivo”, afirmou a relatora, desembargadora federal Diva Malerbi.

De acordo com a ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal, os réus se reuniram em sociedade para a exploração do jogo de bingo sem autorização da Caixa Econômica Federal, em descompasso com a lei, o que acarretaria dano moral a coletividade.

Em primeiro grau, a Justiça Federal já havia determinado a interdição da atividade do jogo de bingo no estabelecimento e a indisponibilidade de todas as máquinas caça-níqueis e máquinas de “bingos eletrônicos”. Contudo, o pedido de dano moral coletivo havia sido negado.

Após a decisão, um dos réus recorreu, sustentando que cumpriu integralmente todo o procedimento administrativo para obter autorização de funcionamento, não tendo agido com dolo ou culpa; e que a prática do jogo de bingo foi considerada crime somente depois de constituída a pessoa jurídica da qual é sócio, o que excluiria sua responsabilidade.

Por outro lado, o MPF se manifestou para que os réus fossem condenados à indenização por danos morais coletivos e pelo não provimento da apelação.

Ao analisar a questão no TRF-3, Diva Malerbi destacou que o bingo é atividade exercida pela União direta ou indiretamente e o seu exercício pelo particular depende, sempre, de expressa autorização do poder público federal. Isso tanto vale para a Lei 9.615, de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, quanto para a Lei 9.981, de 2000, que altera a legislação anterior.

“A exploração de jogos de bingo não pode ser exercida, legalmente, sem o prévio conhecimento do Poder Público autorizador e fiscalizador atribuído pela União à Caixa Econômica Federal”, relatou.

Para ela, é plenamente cabível o pedido de condenação ao pagamento de verba indenizatória por danos morais coletivos na ação civil pública. Diz ainda que a configuração do dano moral coletivo prescinde da comprovação de dor e de abalo psicológico, pois essas regras não são aplicáveis quando se trata de interesses difusos e coletivos.